Diário Oficial



Município de Vargem

Quarta-feira, 24 de junho de 2020 Ano I | Edição 50

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

PODER LEGISLATIVO 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Processo Licitatório 033/2020, Edital 027/2020, Tomada de Preços 010/2020. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, eletroeletrônicos e informática para o centro de saúde "Dr Albert Sabin". A sessão será aberta as 14:00 horas do dia 20 de julho de 2020, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto ao setor de compras e licitações e site ww.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-4500 ou pelo e-mail licitacoes@vargem.sp.gov.br. Rogerio de Amorim Santana, Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 12
de 23 de junho de 2020

Dispõe sobre alteração do Ato do presidente nº 08 de 17 de abril de 2020.

KATIA SILENI ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vargem, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte ato:

Considerando a necessidade de alteração do conteúdo da norma prevista no art. 2º, do Ato do Presidente nº 08, de 17 de abril de 2020, corrigindo-se a má gramática empregada, exponho:

Art. 1º - O artigo 2º, do Ato do Presidente nº 08, de 17 de abril de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam suspensas as constituições de novas horas extras e banco de horas por parte dos servidores públicos da Câmara de Vargem, salvo no caso o Agente Legislativo, que por necessidade dos serviços auxilia os Nobres Vereadores com as sessões legislativas.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais artigos do Ato do Presidente nº 08 de 2020 que se encontram em pleno vigor.

Art. 3º - As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º - Este Ato do Presidente entra em vigor no dia 8 de junho de 2020, e vigorará por tempo indeterminado, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário causado pelo COVID-19.

Dê-se ciência. Publique-se.

Vargem, 23 de junho de 2020.

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

ATO DO PRESIDENTE Nº 13,
de 23 de junho de 2020

Dispõe sobre a suspensão dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vargem, Katia Sileni Alves de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 333, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem:

Diante da necessidade de dedetização do ambiente laboral dos Servidores Públicos e do espaço utilizado pelos Nobres Vereadores e pela população em geral, levando em consideração a data marcada para o ato (25 de junho de 2020 – a partir das 11:00 horas).

Art. 1º Ficam suspensos os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vargem no dia 25 de junho de 2020, quinta-feira, a partir das 11h00min, retornando a normalidade no dia 29 de junho de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Vargem (SP), 23 de junho de 2020.

Presidente da Câmara Municipal de Vargem